



PORTARIA N.º 048/2016 – REITORIA/UNESPAR

Concede a prorrogação de afastamento integral para capacitação da professora Solange Gomes Maranhão, lotada no campus de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.778.891-8 de 22/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação de afastamento integral para capacitação docente, *Stricto Sensu*, da professora **Solange Gomes Maranhão**, RG nº 1.489.076-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para continuação do Doutorado em Música, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de **01/04/2016 a 30/09/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 17 de fevereiro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor